



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2011.

### Comunicação n°380/11-TJD/RJ

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

### EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem do Auditor Presidente Dr. Antônio Vanderler de Lima, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos interessados em geral que estão sendo chamados à Rua Acre nº 47, 7º andar, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, Centro, Rio de Janeiro, A PARTIR DAS 16:00 HORAS DO DIA 22 DE JUNHO DE 2011, para o julgamento dos processos relacionados abaixo:

- |             |   |
|-------------|---|
| 01)Processo | 197/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD |
| Requerente: | Procuradoria do TJD/RJ  |
| Requerido:  | Ceres FC quanto à imputação do art. 223 do CBJD – Série B - Juniores                          |
| 02)Processo | 336/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD |
| Requerente: | Procuradoria do TJD/RJ  |
| Requerido:  | Aperibeense FC quanto à imputação do art. 223 CBJD - Série C - Profissional                   |



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- 
- 03)Processo** 341/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD  
**Requerente:** Procuradoria do TJD/RJ  
**Requerido :** Aperibeense FC quanto à imputação do art. 223 CBJD - Série B - Juniores.
- 04)Processo** 368/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD  
**Requerente:** Procuradoria do TJD/RJ  
**Requerido :** Sampaio Correa FE quanto à imputação do art. 223 CBJD - Série B - Profissional.
- 05)Processo** 389/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD  
**Requerente:** Procuradoria do TJD/RJ  
**Requerido :** Campo Grande AC quanto à imputação do art. 223 CBJD - Série C - Profissional.
- 06)Processo** 397/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD  
**Requerente:** Procuradoria do TJD/RJ  
**Requerido :** Mesquita FC quanto à imputação do art. 223 CBJD - Série B - Profissional.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- 07)Processo 406/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD  
Requerente: Procuradoria do TJD/RJ  
Requerido : SE Búzios quanto à imputação do art. 223 CBJD -Série C – Profissional.
- 08)Processo 417/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD  
Requerente: Procuradoria do TJD/RJ  
Requerido : Duque Caxiense FC quanto à imputação do art. 223 CBJD - Infantil.
- 09)Processo 645/2011- Recurso Voluntário com pedido de efeito suspensivo  
Recorrente: Estácio de Sá FC  
Recorrido: Decisão da 3<sup>a</sup> CDR (que multou o recorrente em R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), quanto à imputação do art. 206 do CBJD.)
- 10)Processo 705/11: Impugnação de Partida com Pedido de liminar  
Impugnante: CE Arraial do Cabo  
Impugnado: Grêmio Mangaratibense FC

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO QUE OCORRERÁ ÀS 17:00 HORAS DO DIA 22 DE JUNHO DE 2011, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

---

Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no mesmo  
endereço citado acima.

**Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretária**